



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº10/2024

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja feito o calçamento do trecho em frente à residência do Sr. Francisco Pereira dos Santos e no trecho em frente à residência do Sr. José Adirson de Sá Santos e Dona Maria Conceição de Sá, na localidade denominada Pastinho

Diego Fernando Sapore Catizane

Vereador

Sala das reuniões, 19 de agosto de 2024

Justificativa:

Faço esta indicação, por saber que em épocas chuvosas estes locais ficam muito prejudicados, dificultando a passagem e tornando perigoso o trafego dos moradores e de quem necessita transitar por essa estrada.

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>02 / 09 / 2024</u>
	<u>[Assinatura]</u>
Câmara Municipal de Carmésia - MG	